DECRETO Nº 1.292

De 15 de janeiro de 2007

Regulamenta o repasse de um veículo de marca Volare, ano 2006/2007, placa DJP-1698, pela Secretaria de Estado da Educação, por meio de cessão de uso, mediante termo específico, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos II, IX e XXX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria de Estado da Educação deverá repassar à Prefeitura de Pradópolis, a título de cessão de uso, mediante termo específico, um veículo de marca Volare, ano 2006/2007, placa DJP-1698, chassis nº 93PB37D2M7CO20513, adquirido através da Nota Fiscal/Fatura nº 004.076, emitida em 23/12/2006, pela empresa Marcopolo S/A, no valor de R$ 105.000,00, que será utilizado exclusivamente nos serviços de transporte de alunos da rede de ensino público.

Parágrafo único. A título de contrapartida, para que possa retirar o veículo, a que se refere este artigo, no órgão competente do Governo do Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal deverá assumir o encargo de pagamento das despesas do seguro total e apresentar o respectivo comprovante.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotação própria e consignada no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2007, suplementada se necessário.

1

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
Em 15 de Janeiro de 2007

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo